

RESOLUÇÃO N.º 004/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Indefere o pedido de credenciamento do docente Marcos Pileggi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 067/2003-CEP;

considerando a Resolução n.º 001/2003-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 03.03.2004, onde o professor Marcos Pileggi, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, solicita credenciamento no Programa;

considerando as decisões tomadas durante a 13ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de maio de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido de credenciamento do professor doutor Marcos Pileggi, lotado no Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2004.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -